



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 236/17

Requisita informações sobre os procedimentos que a prefeitura vai realizar para cumprir a Lei Federal nº 13.426 de 2017 que cria política de controle de natalidade de cães e gatos

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre os procedimentos que a prefeitura vai realizar para cumprir a Lei Federal nº 13.426 de 2017, reportando-se para isso aos quesitos abaixo:

1 – De acordo com a Lei Federal nº 13.426 de 2017, que cria política de controle de natalidade de cães e gatos, quais os procedimentos que a prefeitura vai realizar este ano para cumprir esta lei, uma vez que só foram castrados 395 animais em 2016 em nossa cidade? É necessário lembrar que esta quantidade é praticamente zero para o porte de Birigüi.

2- Os números informados no item anterior representam não mais que 1,5 animais castrados por dia em nossa cidade, sendo que em cidades de porte equivalente, castra-se 2,5 mil animais por ano. Em razão disso, indagamos: nestes primeiros quatro meses do ano, quantos animais já foram castrados? Informar estes números discriminando cães e gatos, macho e fêmea, separadamente.

3 – Quando dará início (informar data) à castração no período da tarde, solicitada por esta Vereadora, visto que hoje só há castração, em nossa cidade, no período da manhã?

4 – Quando dará início (informar data) ao atendimento clínico dos animais da população carente, solicitado pessoalmente por esta vereadora em reunião com o prefeito e com o CCVZ?

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 8 de maio de 2017.

CARLA CRISTINA BIANCHI,
VEREADORA.